



Apostilamento n.º 03/2024

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATADA: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: Repactuação de preços. Uniformes.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (138878169); e considerando ainda:

- O pedido de repactuação apresentado pela empresa contratada (140635270);
- O Parecer Técnico emitido pela Diretoria de Contratações e Aquisições (141407897);
- A nova planilha de composição de custos - Insalubridade (149850169);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (146757558); e
- A existência de previsão orçamentária (147444286);

RESOLVE REPACTUAR os valores referentes aos uniformes do Contrato nº 08/2023 em R\$ 1.582,38 (um mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos).

IMPACTO FINANCEIRO UNITÁRIO, MENSAL E TOTAL REPACKUAÇÃO. CCT/2024												
DESCRIÇÃO	Unid.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (30 MESES)	VALOR UNITÁRIO REPAC 2024	VALOR MENSAL REPAC 2024	VALOR CONTRATO (30 MESES) REPAC 2024	VALOR UNITÁRIO REPAC 2024 - UNIFORMES	VALOR MENSAL REPAC 2024 - UNIFORMES	VALOR CONTRATO (30 MESES) REPAC 2024 - UNIFORMES	IMPACTO REPAC 2024 - UNIFORMES*
Auxiliar de Saúde Bucal	Mês	25	R\$ 5.690,30	R\$ 142.257,50	R\$ 4.267.725,00	R\$ 6.058,36	R\$ 151.459,00	R\$ 4.543.770,00	R\$ 6.061,39	R\$ 151.534,75	R\$ 4.546.042,50	R\$ 1.363,50**
Técnico em Saúde Bucal	Mês	4	R\$ 8.648,27	R\$ 34.593,08	R\$ 1.037.792,40	R\$ 9.060,63	R\$ 36.242,52	R\$ 1.087.275,60	R\$ 9.063,67	R\$ 36.254,68	R\$ 1.087.640,40	R\$ 218,88***
VALOR TOTAL				R\$ 176.850,58	R\$ 5.305.517,40	VALOR TOTAL REPAC 2024	R\$ 187.701,52	R\$ 5.631.045,60	VALOR TOTAL REPAC 2024 - INSUMOS	R\$ 187.789,43	R\$ 5.633.682,90	R\$ 1.582,38

*Período de impacto: abril/2024 a setembro/2025. 18 (dezoito) meses.

** (Valor total mensal repac 2024 - uniformes) - (valor total mensal repac 2024) = (A)/mês ----- (A) * 18 meses = impacto total (R\$)

R\$ 151.534,75 - R\$ 151.459,00 = R\$ 75,75/mês ----- R\$ 75,75 x 18 = R\$ 1.363,50.

*** (Valor total mensal repac 2024 - uniformes) - (valor total mensal repac 2024) = (A)/mês ----- (A) * 18 meses = impacto total (R\$)

R\$ 36.254,68 - R\$ 36.242,52 = R\$ 12,16/mês ----- R\$ 12,16 x 18 = R\$ 218,88

1. Os **efeitos financeiros** vigoram de **abril/2024 a setembro/2025**.
2. A planilha constante do **ANEXO I** deste Apostilamento reflete os valores da repactuação e passam a reger o presente contrato a partir de abril/2024 (149850169).
3. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
4. O valor total estimado do Contrato para o atual período de vigência contratual passa de R\$ 5.529.685,64 (cinco milhões, quinhentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 5.531.268,02 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e oito reais e dois centavos)**.
5. O valor total estimado do Contrato para 30 (trinta) meses passa de R\$ 5.631.045,60 (cinco milhões, seiscentos e trinta e um mil, quarenta e cinco reais e sessenta centavos) para **R\$ 5.633.682,90 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA** - Cel. **QO8M/Comb.** - Matr.**01400029**, Diretor(a) de **Contratações e Aquisições**, em 30/08/2024, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **149849956** código CRC= **F4C33CC6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
3901-3618

00053-00233125/2022-77

Doc. SEI/GDF 149849956